

GUIA PRÁTICO

PROGRAMA **JUSTIÇA 4.0** - TRF3



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 3ª Região



A Justiça Federal na palma da sua mão, sem filas e sem papel.

Este guia explica o Programa Justiça 4.0 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) para você — advogado(a), procurador(a) ou cidadão(ã) — entender como utilizar os serviços digitais que tornam o processo mais rápido e acessível.



O QUE É A JUSTIÇA 4.0?

Imagine uma justiça que vai até você:
100% digital e livre de deslocamentos desnecessários.

Criada para enfrentar os desafios de um mundo cada vez mais conectado, a Justiça 4.0 é uma iniciativa inovadora que utiliza a **tecnologia** para tornar a prestação de serviços judiciais mais ágil e equilibrada.

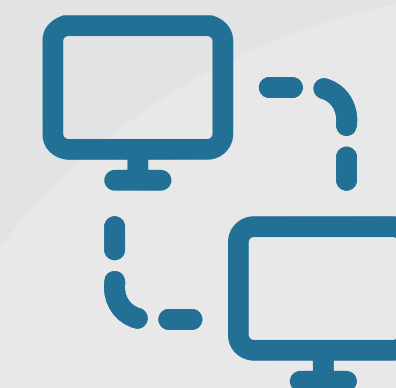
Mais agilidade

Processos tramitam mais rápido.



Sem fronteiras

Juízes(as) podem decidir casos de qualquer lugar.



Economia

Menos gastos com deslocamento e manutenção de prédios.



O Programa funciona por meio de duas ferramentas:

JUÍZO 100% DIGITAL

O QUE É?

Um procedimento em que **todos os atos** (audiências, intimações, atendimento) acontecem de forma virtual.

COMO FUNCIONA?

- * Audiências e atendimento por videoconferência.
- * Intimações por meios eletrônicos (como Diário da Justiça e e-mail).

COMO ADERIR?

Autor(a): Ao distribuir a ação, marque a opção "Juízo 100% Digital".

Réu/Ré: Pode aceitar ou recusar a opção até o momento da contestação.

Ideal para quem quer evitar deslocamentos e acelerar o trâmite do processo!

BALCÃO VIRTUAL

O QUE É?

Um canal de videoconferência para falar diretamente com os(as) servidores(as) da Vara, como se estivesse no balcão físico.

PARA QUE SERVE?

Tirar dúvidas sobre andamento processual, solicitar informações e resolver pendências.

O QUE NÃO FAZ?

Não serve para protocolar petições ou falar com o(a) Juiz(a) – para isso, agende horário com o gabinete.

Horário de atendimento

São Paulo

13h às 19h

Mato Grosso do Sul

12h às 18h

CLIQUE AQUI

**para acessar o Balcão Virtual
e escolha a unidade.**



COMO FUNCIONA NO TRF3?

O Programa Justiça 4.0 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região é composto por **quatro frentes de atuação**:



Na prática:



1

Identificação

O Comitê Gestor detecta quais unidades precisam de reforço.

2

Ação estratégica

São criados planos de ação com objetivos claros e prazos definidos.

3

Atuação remota

Os processos são remetidos eletronicamente para os(as) juízes(as) da Justiça 4.0, que analisam e julgam os casos à distância.

NÚCLEOS DE JUSTIÇA 4.0

O QUE SÃO?

Unidades judiciais **totalmente digitais**.
Diferente de uma Vara Federal, o Núcleo não tem um prédio físico para atendimento de balcão e não está limitado a uma cidade específica.



ABRANGÊNCIA

Um Núcleo pode julgar processos vindos de qualquer local da 3ª Região (SP ou MS).

ATENDIMENTO

Todo o contato é feito pelo Balcão Virtual ou e-mail.

CLIQUE AQUI

e confira mais informações sobre os Núcleos de Justiça 4.0 – TRF3



NÚCLEOS ADJUNTOS DE JUSTIÇA 4.0

O QUE SÃO?

Eles funcionam como um **sistema de apoio** composto por unidades físicas com menor movimentação processual.

COMO FUNCIONAM?

O objetivo é equilibrar o volume de trabalho: se uma unidade está sobrecarregada, os Núcleos Adjuntos permitem que juízes(as) e servidores(as) de outras unidades físicas ajudem a tramitar esses processos à distância.

Isso garante que a distribuição de tarefas seja mais justa entre as equipes e que o andamento dos processos seja mais rápido para o cidadão.



O que muda para mim?

Se seu processo for para um Núcleo Adjunto, ele continuará 100% digital, mas será analisado por uma equipe de unidade física que colaborará para diminuir o tempo de espera da Justiça.

REDE DE APOIO 4.0

O QUE É?

É uma **comunidade** formada voluntariamente por juízes(as) e sua respectiva força de trabalho local.

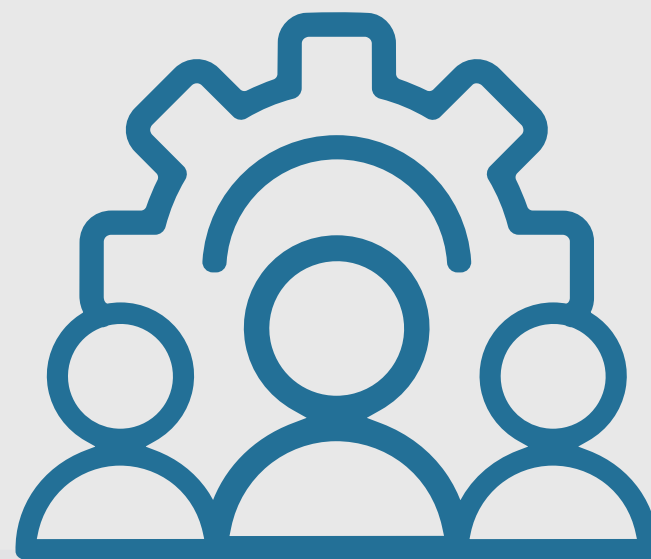
COMO FUNCIONA?

Esses(as) juízes(as), ao integrarem a Rede de Apoio, passam a receber processos de outras unidades judiciárias, contribuindo com um julgamento mais ágil das demandas em toda a Justiça Federal da 3ª Região.



Assim como nos Núcleos, os processos tramitam eletronicamente e os atos processuais são praticados de forma remota, pelo “Juízo 100% Digital”.

COMITÊ GESTOR DA JUSTIÇA 4.0



O QUE É?

É um órgão composto por um(a) Desembargador(a) Federal – que o preside – e por Juízes(as) Federais designados(as) pelo Tribunal, responsável por identificar gargalos e direcionar a força de trabalho para onde ela é mais necessária.

COMO FUNCIONA?

O Comitê gere o Programa, monitorando a movimentação processual das Varas Federais da 3ª Região. Quando detecta uma unidade com excesso de processos, ele propõe um **plano de ação** a ser executado pelos Núcleos de Justiça 4.0, Núcleos Adjuntos de Justiça 4.0 ou pela Rede de Apoio 4.0.

Consulte em tempo real

A atuação da Justiça 4.0 é dinâmica. Novas unidades recebem apoio constantemente.

CLIQUE AQUI

**e confira mais
informações sobre o
Comitê Gestor da
Justiça 4.0 – TRF3**



AÇÕES SOBRE MEDICAMENTOS



Para acelerar o acesso à saúde, a Justiça Federal centralizou **os pedidos de medicamentos** em Núcleos Especializados. Juízes(as) responsáveis por esse tema analisarão seu caso.

O QUE MUDOU?

Se você entrar com uma ação nova pedindo apenas medicamentos fornecidos pelo governo, seu processo será **100% digital** e julgado pelos Núcleos 4.0.

NÃO VÃO PARA OS NÚCLEOS:

- * **Insumos e Aparelhos:** Fraldas, seringas, curativos, medidores de glicemia, cadeiras de rodas.
- * **Tratamentos Hospitalares:** Cirurgias, internações, UTI, Home Care.
- * **Outras Ações:** Planos de saúde privados, erros médicos, indenizações isoladas.

Pedidos cumulados: "Quero pedir o remédio e também uma cirurgia. Posso fazer tudo junto?" **Não.** Pela nova regra, os pedidos devem ser **separados**:

- * O pedido do remédio vai para o Núcleo 4.0.
- * O pedido da cirurgia vai para a Vara Comum.

PLANTÃO JUDICIAL

O funcionamento da Justiça 4.0 fora do horário regular (finais de semana, feriados e período noturno) se dá em regime de plantão, para casos de **extrema urgência** (risco de vida, perecimento de direito, prisões).



COMO FUNCIONA?

* 100% Remoto

No plantão da Justiça 4.0, você não precisa se deslocar até a sede do Tribunal ou da Vara.

* Acionamento

O(A) advogado(a) deve peticionar eletronicamente e entrar em contato pelos canais digitais para alertar o(a) servidor(a) plantonista sobre a urgência.

NO SISTEMA (PJE)

Ao enviar a petição, marque a opção "Plantão".

NO TELEFONE

Imediatamente após o envio, ligue para a equipe plantonista.

O sistema não avisa o(a) juiz(a) automaticamente. Se você não telefonar, seu pedido não será analisado no plantão.

CLIQUE AQUI

e acesse os contatos do plantão da Justiça 4.0



QUER SABER MAIS?

Acesse a Justiça 4.0 –
TRF3 no site oficial.

www.trf3.jus.br/justica-40

